



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para **disponibilizar e possibilitar a entrada na principal Rua do Bairro São Clemente e Portelinha, que restou prejudicada dada a obra da macrodrenagem do valão nesta Cidade.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que é de conhecimento notório que os bairros São Clemente e Portelinha possuem apenas um único local de entrada que dá acesso a rua principal destes logradouros.

Evidente também que o Município está realizando uma grande obra na região supracitada – a macrodrenagem do valão que corta a Grande Bela Vista. Ocorre que, em decorrência da mencionada obra pública, os habitantes do São Clemente e Portelinha têm sofrido imensos transtornos em virtude do bloqueio total da passagem de entrada aos bairros em comento, que pode perdurar por aproximadamente 40 (quarenta) a 60 (sessenta) dias.

Tamanhas são as dificuldades enfrentadas pelos moradores/munícipes da região que os lixos residenciais estão se acumulando com o passar dos dias, pois o caminhão coletor não consegue acesso as residências da localidade. Da mesma maneira, comerciantes têm suportado queda na venda de suas mercadorias, e até mesmo infortúnios na entrega de materiais, pois entregadores não conseguem se deslocar até o local.

Neste contexto, por meio de visita *“in loco”* este parlamentar pôde entender e compreender de perto a gravidade do problema, e ao ouvir os moradores da localidade, foi possível constatar a existência de uma *“provável”* solução para este intempério.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Isso porque, nas proximidades da Cohab IV x Pólo Industrial existe uma passagem, fechada atualmente a pedido do Ministério Público, e que, após notificação/autorização do órgão ministerial, poderá ser utilizada para minimizar as adversidades arcadas pelos moradores da localidade em comento, que muito já sofrem por inúmeras outras situações.

É cediço que o interesse público se sobressai sobre o privado, e em especial, é inquestionável a importância da obra realizada para macrodrenagem do valão. Contudo, é viável também e extremamente necessário o atendimento do presente pleito, a fim de se assegurar condições mínimas de salubridade e subsistência dos que residem no bairro São Clemente e Portelinha, pois as outras opções de entrada são na antiga estrada que ligava os Bairros Aracruz x Coqueiral – hoje inutilizada, ou pelo areial, o que é inquestionavelmente inviável.

A prudência aconselha que a realização da obra seja precedida de cuidadosa, adequada e bem organizada programação, de maneira a poder ser minimizados os efeitos e/ou reflexos, diretos e indiretos, à população e ao particular, à propriedade e às atividades econômicas em geral, enquanto estiverem sendo executadas e depois de concluídas. Tudo isso também a fim de evitar futuros pedidos de indenização por parte de quem sofre determinado dano decorrente da realização da obra pública, pois é certo que o ente público não pode causar prejuízo a ninguém e muito menos a alguns membros da coletividade, em benefício dos demais.

Neste contexto, imperioso é que seja desobstruída a rota alternativa no Bairro Cohab IV x Pólo Industrial, após verificação do nobre *Parquet* caso necessário, para garantir acesso aos bairros São Clemente e Portelinha, apenas e tão somente no período em que houver obstrução da rua rotineiramente usada pelos moradores.

Finda tal obstrução, não haverá razões para o desbloqueio da rota alternativa, oportunidade na qual, sugere-se que volte ao *status quo ante*.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 30 de Setembro de 2022.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO:**

**ROTA ALTERNATIVA:**



GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

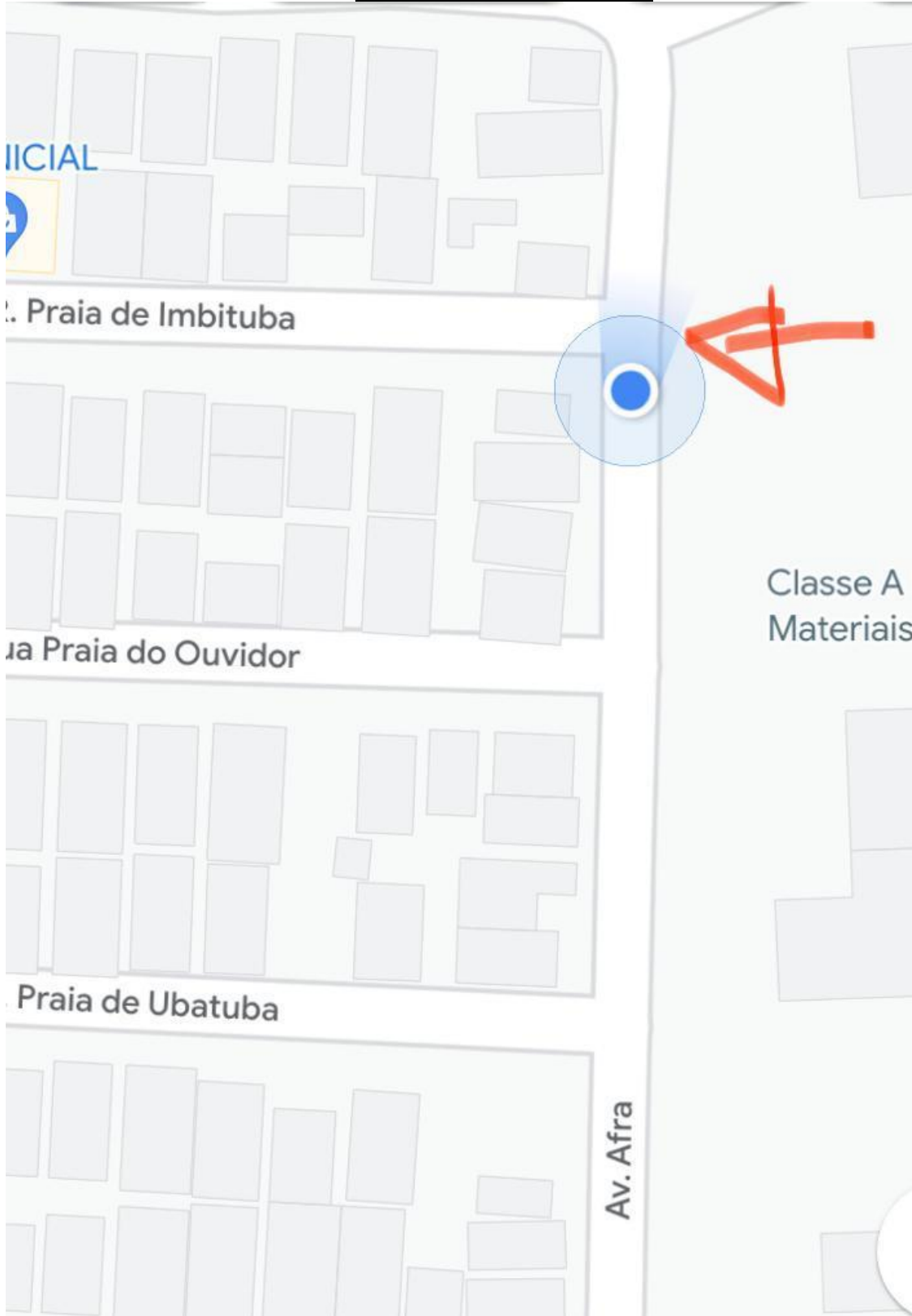
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RUA DE ACESSO BLOQUEADA:**



GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br